



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.274/2014

Afasta servidores municipais em estágio probatório, devido a instauração de Processos Sindicantes e dá outras providências.

LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o artigo 211, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º. – Afastar das atividades funcionais os servidores públicos municipais em Estágio Probatório: **Francisco Gomes de Souza**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços de Obras - Pedreiro”, a partir de 02/07/2014; e **Aparecida Maria da Cunha**, ocupante do cargo de provimento efetivo de “Auxiliar de Serviços Gerais I”, a partir de 02/07/2014, todos ora sindicados perante a abertura dos Processos Sindicantes nºs. 014 e 015/2014, respectivamente instaurados através das Portarias nº. 10.260 e 10.273/2014, até a conclusão de referidos Processos, conforme pareceres da Junta Médica.

Art. 2º. – Fica os referidos servidores, cientes, que durante o afastamento, permanecerão à disposição da Comissão Sindicante, em respeito ao seu direito a ampla defesa, bem como, que não haverá qualquer prejuízo em suas remunerações.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de julho de 2014.

Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de Patrocínio em 12/07/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio dia 11/07/2014 à dia 21/07/2014